

# Como funciona a implantação do Cartório como Instalação Técnica?

---

Para se tornar um posto de emissão de certificados às pessoas físicas e jurídicas, o tabelionato necessita seguir os seguintes passos:

**1)** O cartório deve preencher uma ficha de cadastro, disponível no site do CNB-SP, enviar documentações legais (documentos pessoais do representante legal e do cartório) para formalizar o contrato entre a AR e a IT. Nesse início a serventia já terá o suporte de uma empresa Parceira de Suporte Técnico (PST) contratada;

Contato para suporte: [acnotarial@cnsbp.org.br](mailto:acnotarial@cnsbp.org.br) / (11) 3122-6283

**2)** A serventia deve escolher, no mínimo, dois funcionários que irão atuar como agentes de registro. Esses prepostos necessitam ter 2º Grau completo, certidão de antecedentes criminais e situação de crédito. Em seguida, certificado dos cursos de *Grafotécnica e Documentoscopia e Formação de Agentes de Registro*;

**3)** O ambiente físico deve ser adequado para emitir os certificados. Normalmente é escolhida uma sala, ou ambiente que pode ser compartilhado com o atendimento do cartório, que terá um computador próprio para emissão, fora do compartilhamento da rede, armários fechados e demais requisitos. As adaptações técnicas também são feitas por uma PST;

**4)** O computador a ser utilizado deve também estar adequado à emissão, com software, leitora e impressoras;

**5)** Será realizada por uma empresa Parceira de Suporte Técnico - PST (cadastrada junto à AC Notarial), antes do funcionamento da IT, uma vistoria prévia das instalações. Todas as informações sobre as PST's estão disponíveis no site da AC Notarial (<http://www.acnotarial.com.br/PST.php>);

**6)** Por fim, a PST contrada providencia o envio das documentações à área de credenciamento de rede da AC NOTARIAL, para encaminhamento aos órgãos competentes da hierarquia da qual a AC Notarial faz parte, AC RFB (Receita Federal) e AC Raiz (ITI). Por fim, ocorre a publicação no DOU do deferimento da solicitação de habilitação da IT.

**7)** Para iniciar as operações da Instalação Técnica, todo material – cartões, leitoras e softwares - é enviado pela área de ativação da AC Notarial e PST ao cartório.